



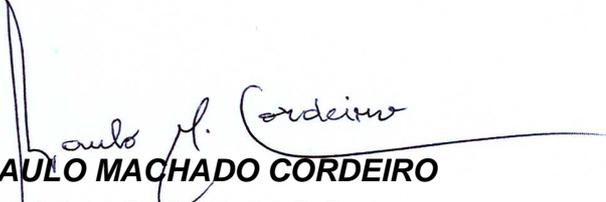
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 176 /CR, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005162-53.2017.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 07/08 a 05/09/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 18/09 a 17/10/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GUILHERME SOARES DINIZ**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL